



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Educação**

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

**18 Abr 2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2022**  
**Processo nº P091835/2022**

**Das Partes:**

**Concedente:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária, a **Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital.

**Convenente:**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRE LUIS**, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 5255 - Bairro: Jangurussu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.454.493/0001-00, neste ato sendo representado por **Adalberto Carneiro Baquit**, portador da Carteira de Identidade nº 2007824015-2 e do CPF 163.617.413-20.

**Do objeto:**

O presente instrumento tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com vistas ao gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.

**Da Fundamentação legal:**

O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P296238/2021, Edital 7900 (Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 10/2021).

**Dos recursos financeiros:**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 553.389,76 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**Da dotação orçamentária:**

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas ao **Projeto/Atividade Código – 24901.12.365.0052.2795.0001 – Elemento de Despesa 335043 – Indicador de Uso - 0 - Fontes de Recursos 1.500.1001.00.00**, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

**Do prazo de vigência:**

O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública.

**Data:**

Fortaleza, 17 de março de 2022.

**Assinam:**

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - **Secretaria Municipal da Educação**

Adalberto Carneiro Baquit - **Fundação Educacional André Luis (Creche André Luis)**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UALP1MVA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1286122 e código UALP1MVA

**ASSINADO POR:**